



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 19/09/2000

REQUERIMENTO Nº041/2000

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 19/09/2000

PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 038/2000, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a AFEPOL - Associação Festa da Polenta, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Onofre Pereira, através do ofício nº 188/2000, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 18 de setembro de 2000.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de setembro de 2000.

  
ANTENOR LORENÇÃO

Presidente

  
MARCO ANTONIO GRILLO

Vice-Presidente

  
BRAZ MATIAS FALCHETTO

1º Secretário

  
MARLENE SOSSAI SPADETO

2º Secretário